

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, à semelhança da realidade nacional e europeia, o número de novos infetados por COVID-19, tem aumentado no concelho de Viseu, nas últimas semanas, facto preocupante, neste momento de final de férias, regresso às aulas e aproximação do outono. Contudo, referiu que, o Governo já anunciou o Estado de Contingência a 15 de setembro e para além da emergência sanitária, antecipou a crise socioeconómica, preparando estratégias e planos, dando como exemplo, o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência. Prosseguiu, questionando o Senhor Presidente, se irá alargar prazos de isenção ou redução de taxas a instituições, agentes económicos e municípios, à semelhança de outros municípios, se irá continuar a apoiar, na isenção da água, as IPSS e se já está a ser traçado um plano de apoio estruturado à recuperação socioeconómica do concelho de Viseu. Referiu ainda que, os municípios têm um papel indutor e promotor, no apoio financeiro comunitário em subvenções e empréstimos, podendo esta ser uma oportunidade para estimular a industrialização em Viseu, questionando, se o executivo vai aproveitar esta oportunidade ou como de costume, irá continuar alheio a este deficit histórico de Viseu.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, referindo que, foi recentemente publicado o Relatório Anual do Portugal 2020, onde apresenta o PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Viseu, como a taxa de execução mais baixa da região centro, como já havia sido criticada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista anteriormente e a taxa de compromisso como a quarta pior, dos municípios que apresentaram candidaturas. Relativamente às rotundas, o Senhor Vereador quis assinalar que, há três rotundas estratégicas, fundamentais, que ainda não estão no terreno, uma em Travassós, junto ao antigo Matadouro, onde recentemente ocorreu um acidente, em Jogueiros e a rotunda do Recheio. A propósito da compra do Jornal das 8 da TVI pelo Município de Viseu, referiu que, por 10 vezes foi referido que, Viseu foi eleita como a “Melhor Cidade para Viver”, o que não corresponde à verdade, pois só houve duas atribuições desse título e o último foi atribuído em 2012. Fez referência ainda, ao vandalismo existente na entrada pequena da Mata do Fontelo com ligação ao Bairro Santa Eugénia, referindo que, será urgente o fecho do portão durante a noite.-----

### Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que, o Município avançou com um programa de requalificação dos espaços públicos de vários bairros de Viseu onde a intervenção era urgente relativamente às infraestruturas e outros, contribuindo para o conforto, qualidade de vida, sociabilização, representação e identificação da comunidade, bem como, para a imagem e identidade dos bairros, deixando uma sugestão, de que, o Município deveria promover a criação de associações de moradores e voluntariado, incentivando e permitindo aos cidadão, participar ativamente na gestão dos bairros, relatando necessidades e falhas dos mesmos. O Senhor Vereador deixou também um alerta, relativamente, à falta de civismo, que se vê em vários bairros, com a quantidade de objetos volumosos, como sofás, televisões, móveis, frigoríficos, que são deixados junto dos ecopontos, bem como, relva, ramos de jardim, etc. Referiu que, não basta existir o número verde, para solicitar um serviço de recolha gratuita dos mesmos, que, está disponível no site do Município, deveria estar sim, em todos os ecopontos, promovendo-se companhias para a sua advertência, para intimidar quem esteja a praticar esse ato. Terminou a sua intervenção, referindo que, é do seu conhecimento, os apelos já realizados, a esses comportamentos responsáveis por parte do município e que não é diretamente sua culpa, mas deverá fazer mais.-----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente, usou da palavra dirigindo-se à Senhora Vereadora Lúcia Silva, referindo que, se os números do concelho preocupam, igualmente o preocupam os do distrito e do país, pois têm surgido muitos infetados nesta fase, realçando o trabalho invisível da Autoridade de Saúde de Viseu, que neste momento, tem dezenas de pessoas em quarentena. Referiu que, o Município tem trabalhado nos diferentes domínios com a Segurança Social e Autoridade de Saúde de Viseu, para traçar uma estratégia, fazendo um trabalho sério, mencionando que, obviamente há planos de contingência para tudo, estando-se a realizar auditorias a todas as IPSS e têm vindo a elaborar planos de contingência, em colaboração, com todos os centros escolares em todas as escolas de Viseu, concluindo que, a autarquia tem a sua estratégia definida tanto em relação ao COVID-19, como em relação ao apoio social, sendo próxima das pessoas, sem o divulgar. Prosseguiu referindo que, se o nosso concelho fosse assim tão mau, quando olhássemos para o rendimento, deduzido de IRS, verificar-se-ia que no concelho de Viseu, só no ano de 2018, o rendimento aumentou, quase 500 euros, por habitante. Dirigiu-se ao Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, referindo que, claramente Viseu é a “Melhor Cidade para Viver” e que relativamente ao

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

PEDU, não tem que se preocupar, pois todos os programas nele contidos foram aprovados e que a taxa de aprovações do Município de Viseu, é de 160%, o que indica que tem aprovação de mais projetos, do que, os que estavam previstos e que as contas só se fazem no final. Face à dimensão das obras é normal haver questões de formalismo, só no Tribunal de Contas, o município tem o Bairro da Cadeia, o Orfeão, o Mercado 2 de Maio e o Estádio do Fontelo, entre outras, e que, sem o visto do Tribunal de Contas, não avançam, destacando que o Município de Viseu no final do quadro comunitário de apoio, será um dos que mais executou. Em relação ao Matadouro, referiu que, o Senhor Vereador desconhece que haja um processo em tribunal, uma expropriação feita pela câmara, onde existe uma indefinição a quem pertence o valor da indemnização, aliás, a obra já está adjudicada há mais de dois anos e meio, em relação a Jogueiros, teve que ser feito novo concurso, como já era do conhecimento do Senhor Vereador, sugerindo que, questionasse o Governo sobre o estado das obras das urgências e referindo que responderá à questão da TVI nas informações. Em relação ao Senhor Vereador José Pedro Gomes, referiu que, mais uma vez chegou atrasado, pois já estão a ser criadas as Comunidades de Energia nos Bairros, em que famílias podem ser produtoras e consumidoras, ao mesmo tempo, onde irão avançar já com 3 a 4 Bairros que se constituem enquanto comunidade organizada, para que estes condomínios, possam poupar e ter receitas, dentro deste novo conceito. Quanto à falta de civismo, referiu que, não poderia estar mais de acordo e felicitou o Senhor Vereador pela avaliação desta matéria, uma vez que, por vezes se encontram resíduos de lixo, ao lado dos ecopontos e quando se abrem os contentores, estes estão vazios, há pessoas que nem se dão ao trabalho de abrir o contentor, argumentando com o COVID, existindo no entanto formas de proteção, como uma luva ou lenço, para que possam manusear em segurança, contudo, nas aldeias não há problemas destes. Referiu que, os serviços estão todos criados, há a possibilidade do serviço de recolha em casa, agendando um horário, podem depositar os resíduos, na estação de transferência às horas do serviço, gratuitamente e se repararam, na fatura da água deste mês, pode-se verificar que, foi feito um apelo às pessoas para os comportamentos cívicos e mais uma vez se divulgam os números, por outro lado, estão em produção placas que irão ser coladas em todas as ilhas ecológicas, com toda essa informação e eventualmente, utilizar a sua ideia de serem os moradores nos bairros a identificarem estes problemas.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1267 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 20-08-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1268 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----  
-----1) “Serviços de Urbanismo”-----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que só no último ano foram recuperados mais de 1500 processos administrativos em atraso. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os serviços de Urbanismo do Município de Viseu têm desenvolvido várias medidas no sentido de melhorar substancialmente a resposta aos cidadãos e diminuir o número de processos em atraso. -----

-----Desde logo, a boa definição da cadeia hierárquica e das competências dá mais transparência e rigor ao processo de decisão. A centralização excessiva do processo de decisão antes verificada foi substituída pela cultura da responsabilidade técnica partilhada. -----

-----No último ano desenvolveu-se e aprovou-se o Novo Regulamento de Urbanização e Edificação, que entrará em vigor no dia 11 de setembro e que vem dar uma nova lógica de atuação da administração municipal assente, nos princípios da simplificação, da transparência, da responsabilidade dos atores, (públicos e privados) da autorregulação e da qualidade do serviço público prestado, indissociáveis do necessário e desejável desenvolvimento de políticas públicas, na área da gestão urbanista, que permitam diminuir a intensidade do controlo prévio das operações urbanísticas, reforçando, concomitantemente, o seu controlo sucessivo (fiscalização), numa aposta irreversível num urbanismo menos normativo e cada vez mais operacional, realista e sustentável. ---

-----Aprovaram-se, ainda, normas operacionais para a execução do PDM de Viseu, que facilitarão a operacionalização mais transparente e mais alavancadora dos procedimentos de gestão urbanística, numa lógica de conjunto e de boa integração urbana e, simultaneamente, assente numa justa distribuição dos encargos e dos benefícios decorrentes do próprio sistema de execução preconizado no PDM, em vigor, no concelho de Viseu, muito centrado, na prévia obrigatoriedade de delimitação de unidades de execução. -----

-----O processo de desmaterialização, em curso, afetado negativamente no seu prazo de execução pela Pandemia do COVID 19 permitirá ainda de forma mais objetiva e mais rápida o acesso aos documentos e às decisões por parte do requerente e facilitará a rapidez de reposta. Estima-se que este processo de desmaterialização esteja concluído no final do primeiro trimestre de 2021. -----

-----Foi ainda criada a figura de Gestor de Procedimento e criadas 3 zonas de controlo prévio de operações urbanísticas. -----

-----Esta nova abordagem permitiu a resolução de alguns processos administrativos relevantes e complexos: Loteamento de Santo Estevão; Construção de edifício na Avenida da Europa; intervenção urbanística em Pascoal; Unidade de execução (Sr. Urbano); loteamento Colina Verde em vias de resolução, resolução técnica do enquadramento urbanístico do novo mercado municipal e instalação provisória do mesmo, entre outros. -----

-----Toda esta nova atitude de abordagem aos processos de urbanismo permitiu no último ano uma recuperação de mais de 1500 processos que se encontravam com atraso na resposta reforçando uma maior interatividade entre todos os atores, uniformizando comportamentos e soluções.-----

-----2) “Anúncio da Comparticipação para Requalificação da EN229 - Conferência de Imprensa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que anunciou em conjunto com o colega Paulo Santos, Presidente do Município de Sátão, a comparticipação de 1,4 milhões de euros para a requalificação da Estrada Nacional 229, que liga Viseu ao Sátão. O acordo será celebrado com a Infraestruturas de Portugal (IP), que assumirá a responsabilidade pela execução, fiscalização e gestão de uma obra orçada em 12,2 milhões de euros, numa extensão de 15,4 km. -----

-----A requalificação da EN229 é um desejo antigo de ambos os municípios e das populações que representamos, beneficiará o dia-a-dia de quem se desloca entre Viseu e Sátão, e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

também todo o trânsito de pesados, que passará a ser efetuado apenas pela variante, libertando o troço entre o Parque Empresarial de Mundão (PEM) e a Rotunda da Feira Semanal. -----

-----A requalificação desta estrada é também decisiva para o Município do Sátão e para todo o norte, apesar de representar um enorme sacrifício para o orçamento dos próximos anos. -----

-----Com efeito, o projeto inclui ainda a construção de uma variante entre o Parque Empresarial de Mundão e o IP5, que facilitará o transporte de bens e mercadorias, retirando os veículos pesados de uma zona com densidade populacional mais elevada. -----

-----O processo aguarda agora a assinatura da IP para avançar, seguindo-se depois a aprovação formal em cada um dos Municípios e o lançamento do respetivo concurso. No que respeita à comparticipação dos municípios, a autarquia de Viseu contribuirá com um montante que ascende a 1.150 milhões de euros, enquanto o Sátão participará a obra com 250 mil euros. -----

-----Recorde-se que a ligação da EN229 entre Viseu e Sátão é, desde há muito anos, uma das grandes preocupações da região. Há cinco anos foi assinado um protocolo com o Governo do Dr. Pedro Passos Coelho para a requalificação da estrada, uma intervenção que as duas autarquias sempre consideraram como urgente e necessária, tendo sido sempre adiada. -----

-----O acordo agora alcançado entre os Municípios de Viseu e Sátão, e a Infraestruturas de Portugal, é a solução encontrada que, aliás, beneficiará ainda outros concelhos como Vila Nova de Paiva, Aguiar da Beira, Moimenta da Beira, Sernancelhe, Penedono e S. João da Pesqueira que, numa reunião realizada em Viseu a 2 de julho de 2019, juntaram a sua voz para defesa desta importante infraestrutura. -----

-----Apesar de um acordo positivo, resultado de um intenso trabalho nos últimos dois anos, não deixa de ser um enorme encargo para os Municípios numa estrada que é nacional e que, no entender dos autarcas, devia ser totalmente suportada pelo Estado Central. Saliente-se o enorme empenho e a disponibilidade permanente do Presidente da IP, António Laranjo, e da sua equipa, em todo o processo de elaboração, discussão do projeto e da negociação final que levou a este resultado. -----

-----3) “Reunião de Reflexão Centro Histórico”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que à semelhança do que costumamos fazer, reunimos na passada segunda-feira com a Associação Comercial do Distrito de Viseu e vários operadores do Centro Histórico para analisarmos a valia do programa que estamos a desenvolver e as perspetivas de Futuro para esta zona da cidade. -----

-----Aproveitámos para fazer o balanço da operação “CUBO MÁGICO”, analisar as perspetivas de curto-médio prazo sobre novos investimentos municipais na rua e envolvente (Orfeão de Viseu, reabilitações de edificado, Mercado 2 de Maio, ...), analisar o programa de incentivo ao arrendamento comercial e as iniciativas de animação do urbanismo comercial. -----

-----A dinâmica imprimida no Centro Histórico, para além da evidente recuperação do edificado tem captado novos públicos e novas áreas de negócio. -----

-----4) “Visita Obras EN16/5 de outubro”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizámos também uma visita técnica às obras de alargamento da Estrada Nacional 16 e estamos em condições de assegurar que a intervenção estará concluída dentro do prazo acordado, no final de novembro de 2020. Para além do alargamento para quatro faixas de rodagem, incluindo um separador central e uma rotunda a construir junto ao limite do ICNF, a obra inclui ainda uma série de infraestruturas públicas. É, portanto, uma intervenção complexa, já que está ali a ser realizada a execução da rede de abastecimento de água, das redes de drenagem de águas domésticas e pluviais, sinalização

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

rodoviária, zonas verdes, substituição de iluminação pública e execução da rede de telecomunicações. -----

-----Ficarão assim resolvidos constrangimentos que ali ocorrem devido ao grande fluxo automóvel naquela zona. O troço em questão passará a gerar um importante efeito de escoamento do trânsito, que servirá, por exemplo, que se dirija à Casa de Saúde São Mateus ou ao Colégio da Via Sacra. Este é mais um investimento do Município de Viseu, superior a meio milhão de euros, que visa melhorar os acessos à cidade. -----

-----5) “Manifesto – pela concretização IC6, IC7, IC12 e IC37”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que aceitou participar e assinar um manifesto intitulado “Visão estratégica para o Plano de Recuperação Económica 2030”, em conjunto com os meus colegas de Seia, Gouveia, Coimbra, Oliveira do Hospital, Carregal do Sal, Mangualde, Nelas e da Covilhã. -----

-----Este manifesto visa recordar o Governo a urgência da concretização dos eixos territoriais de coesão associados aos IC’s 6, 7 e 37, fundamentais para o desenvolvimento do vasto território compreendido entre Coimbra, Covilhã e Viseu. A concretização destes eixos, num investimento global de 500 milhões de euros, é fundamental para mitigar os défices de integração espacial, económica e social que ainda se verificam nesta área do território regional e são decisivos para o seu desenvolvimento. -----

-----Estes eixos territoriais de coesão são também determinantes para proporcionar um novo enquadramento às empresas instaladas e a instalar, designadamente associadas às fileiras do queijo, do calçado e têxteis, do pão, da madeira, dos produtos locais, bem como do acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, educação, cultura e desporto. -----

-----6) “Visita Centro Paroquial de Povolide”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que realizámos uma visita ao Centro Paroquial de Povolide, na sequência de um apoio (cerca de 4500€) dado em plena quarentena para fornecimento de refeições aos utentes daquela instituição. -----

-----A verdade é que, no período difícil que vivemos, estas instituições são ainda mais importantes na nossa sociedade. O Município de Viseu tem feito tudo o que é possível e neste momento estamos a apoiar várias instituições em todo o concelho, ao contrário da Segurança Social, que nem sempre presta o apoio devido. Como por exemplo quando decidiu que as instituições que tinham registo de casos de covid-19 não deveriam ser testadas. Nós, pelo contrário, considerámos que ninguém devia ficar para trás e assumimos o pagamento desses testes. É nestas alturas que as nossas associações percebem com quem podem contar e a Câmara Municipal continuará ao lado das populações. -----

-----Não hesitarei, e estarei à espera de uma qualquer autorização do Governo, quando estiver em causa uma instituição do nosso Concelho. -----

-----7) “Assinatura Protocolo apoio Confraria de Santo António”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recentemente teve também o grato prazer de assinar um protocolo com a Confraria de Santo António (Lar Escola Santo Antonio Viseu) e a Junta de Freguesia de Viseu, com vista às obras de restauro na Igreja de Santo António. Trata-se de um templo icónico da cidade, um verdadeiro monumento, pelo que o Município de Viseu não poderia deixar de se envolver na recuperação, conservação e restauro de um recheio artístico de inequívoco valor. A Igreja de Santo António possui um imponente altar-mor e dois altares colaterais em talha dourada rococó, datados da segunda metade do século XVIII. As paredes da capela-mor e da nave encontram-se revestidas de azulejos, sendo os da capela-mor de finais do século XVII. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Importa lembrar, também, que as festas de Santo António já foram as mais importantes da cidade, pelo que o Santo Padroeiro assume um papel importante na vida de muitos viseenses. Numa cidade com mais de 2500 anos - para além das pessoas - o património é a nossa maior riqueza. Por isso temos vindo a realizar um grande esforço na recuperação de um conjunto de edifícios de valor incalculável, como a Casa das Bocas ou o Orfeão, entre muitos outros. E esta é uma responsabilidade que a autarquia continuará a assumir. Agora resta-nos esperar pelo final de outubro, altura em que este magnífico templo poderá ser devolvido aos viseenses em todo o seu esplendor. Em nome de toda a população, fica um agradecimento ao trabalho desenvolvido pela Confraria de Santo António. -----

-----8) “Assinatura Protocolo de Colaboração com Associação Hípica e Psicomotora de Viseu e o Resgate Animal de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que protocolos assinados com a AHPV e RAV reiteram compromisso da Câmara Municipal com a causa animal. Assegurar um local, com as condições necessárias, para recolher animais maltratados, e contar com uma entidade empenhada em promover a adoção responsável de cães e gatos. Estes são alguns dos principais objetivos dos protocolos que o Município de Viseu assinou com a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu – AHPV e a Associação RAV – Resgate Animal de Viseu. A autarquia reforça assim o apoio que nos últimos anos destina à causa animal, estimado em cerca de 100 mil euros. -----

-----O protocolo de colaboração assinado com a AHPV, que consiste num apoio de 3500 euros, vai assegurar o acolhimento de equinos no espaço equestre Montebelo Hípico, em Farminhão. A associação presta um serviço de alojamento a equinos, tratamento e acompanhamento a este tipo de animais, garantido por pessoal especializado. -----

-----No que respeita à RAV, a autarquia assegura uma verba de 2400 euros anuais para apoio à missão da entidade, que consiste em resolver o grave problema dos animais abandonados e errantes, incentivando a adoção responsável e estimulando a esterilização. O objetivo é garantir as condições do bem-estar animal e a sua dignidade. -----

-----Os cuidados com os animais, com destaque para os animais de companhia, têm sido uma prioridade para a autarquia viseense. Recorde-se que ainda na última Reunião de Câmara foi aprovado, o protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e a Associação Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu, que tem por objeto estabelecer uma parceria para esterilização dos animais abandonados do Concelho, no valor de 15 mil euros (financiamento atribuído pela DGAV e gerido pela autarquia). Em 2018 e 2019 o Município de Viseu, através deste mecanismo, apoiou a esterilização de 327 e 367 (respetivamente) animais de companhia. -----

-----A Associação Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu tem sido também responsável pelo acolhimento dos animais abandonados dentro do Concelho, que ultrapassa já os 700 por ano. Esta ação em particular conta com um apoio de 70 mil euros anuais do Município. A associação e a autarquia têm ainda em funcionamento o projeto CED (Capturar – Esterilizar – Devolver), que atua essencialmente em concentrações de gatos (colónias) que existem no Concelho de Viseu. Neste programa, todos os animais, além de serem esterilizados, são desparasitados e identificados eletronicamente. -----

-----O Município de Viseu instalou também três WC específicos para animais de companhia, em locais utilizados para passeio, especificamente no Parque Aquilino Ribeiro, no Parque de Santiago e no Parque Canino da Balsa. Saliente-se ainda os contentores e dispensadores de sacos para os dejetos dos animais, implementados em cerca de 140 locais por todo o Concelho. --

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os protocolos assinados comprovam o compromisso do Município de Viseu com a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO, onde se reconhece a importância da promoção do bem-estar animal, sobretudo no que respeita a canídeos e felinos, para melhoria das condições de vida, nomeadamente para o bem-estar físico e psíquico das populações. -

-----9) “Jornal da Noite da TVI a partir de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada recebemos em Viseu a operação da TVI, com o Jornal das 8 a ser conduzido em direto a partir do Rossio, Praça da República. Uma operação que o canal de televisão está a realizar no âmbito do conceito de jornalismo de proximidade, levando o seu principal programa de informação a todo o país. A TVI continua na estrada, tendo já passado por muitas cidades portuguesas, como Faro, Coimbra, Tomar, Aveiro, Vila Nova de Gaia, Pinhão ou Guarda, entre outras. -----

-----Quanto aos custos, referiu que, estes formatos descentralizados acarretam custos para os Municípios normalmente de logística, mas que os territórios não podem ficar fora destes movimentos.-----

-----Esta é uma forma de promover o que de melhor se faz em Viseu, uma Cidade com 2500 anos, que se renova diariamente, e onde tradição e inovação convivem harmoniosamente. Um Concelho com oferta turística diversificada. Com criação de emprego e capacidade de fixar pessoas. Enfim, como tantas vezes foi dito durante a emissão do Jornal da TVI da passada quinta-feira, a melhor cidade para viver. -----

-----O Aeródromo de Viseu esteve mais uma vez em destaque. A infraestrutura tem vindo a crescer desde 2014 e em julho passado alcançou um recorde absoluto de movimentos de aviões (correspondentes à soma das aterragens e descolagens realizadas): 1757 movimentos que superam, a título de exemplo, a totalidade do ano de 2015, com 1513 movimentos. -----

-----Temos também mais passageiros, através da nossa Linha Aérea Regional, e mais alunos, com os cursos do IFA Aviation Training Center. Reforçámos ainda as competências ao nível da segurança, proteção civil e investigação aeronáutica, com o Aeródromo a assumir um papel relevante a nível nacional. -----

-----Foi ainda tema de destaque a atratividade que o Concelho tem vindo a ganhar também junto de muitas empresas, nomeadamente de empresas tecnológicas. Nos últimos 6 anos fixámos 850 engenheiros, algo quase impensável em regiões do interior; acompanhámos 102 projetos de investimento no valor de 250 milhões de euros; e durante este período, foram ainda criados 3500 postos de trabalho. Promover este trabalho é também uma forma de atrair mais empresas para o Município de Viseu, criar emprego e aumentar a qualidade de vida dos nossos concidadãos. -----

-----10) “Apresentação Torneio Andebol Cidade de Viseu”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Participámos também na conferência de imprensa do 22º Torneio de Andebol Cidade de Viseu, que é já um clássico no panorama desportivo viseense. A verdade é que, como aliás foi enfatizado pelo presidente da Associação de Andebol de Viseu, este torneio icónico não poderia ser realizado. -----

-----Por isso mesmo, a autarquia não teve dúvidas em apoiar aquele que é considerado o primeiro grande evento da época, já muito reconhecido, e que promove a modalidade e toda a região. Desde o início mostrámos disponibilidade para o fazer, desde que obviamente fossem criadas as condições para salvaguardar a saúde pública. -----

-----O desporto é um pilar fundamental para a formação dos jovens e para a qualidade de vida das populações. O Município tem vindo paulatinamente a apostar e a investir na prática desportiva. Dos 17 mil jovens que temos no Concelho, 4700 são federados. Para além disso, cerca



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de 20% da nossa população pratica algum tipo de desporto. Isto demonstra bem que o investimento que fizemos está a dar frutos. -----

-----Realço que o modelo de qualidade de vida que Viseu perfilha tem o Desporto, a Cultura e a Educação como pilares fundamentais. Por isso mesmo, logo no início da pandemia dissemos que iríamos manter todos os apoios e compromissos com os clubes, privilegiando aqueles continuassem a assegurar os salários dos seus funcionários. -----

-----Viseu é uma cidade comprometida com o desporto. Não podíamos deixar de apoiar o andebol, e o desporto em geral, assim que as condições de saúde e segurança estivessem asseguradas. -----

-----11) “Visita Obras PP1”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a via estruturante, que inclui a conclusão da Avenida Europa e fará a ligação a Santo Estevão, estará terminada em novembro de 2020. Comprovei o bom andamento da obra numa visita técnica realizada ao local. A intervenção, que consiste na construção e reconstrução da rede viária, representa um investimento superior a 1 milhão de euros por parte da autarquia. -----

-----Trata-se de uma obra estruturante para a cidade, que irá facilitar o acesso dos habitantes a urbanizações ali localizadas, mas também a Orgens e à Escola Rolando de Oliveira. A intervenção, no âmbito do Plano de Pormenor 1 (PP1) inclui ainda o ordenamento das intersecções e o tratamento da sinalização horizontal e vertical. -----

-----Estão também abrangidas na intervenção todas as infraestruturas públicas, nomeadamente a rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais, iluminação pública, rede de distribuição de energia elétrica e rede de telecomunicações. No que respeita à iluminação pública, saliente-se o inovador sistema de telegestão, com controlo central e transmissão bidirecional, que permite obter informação extra de cada ponto, como a luminosidade por zonas ou a qualidade do ar. -----

-----Os passeios e estacionamento cumprem também com o regulamento de acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada. Todos os arruamentos contemplam a plantação de espécies arbóreas ao longo dos passeios ou localizadas em zonas de estacionamento. Por último, refira-se que será também neste local que ficará parte da futura Ecopista do Vouga, mais um equipamento que posiciona Viseu como uma cidade que privilegia a prática de atividade física ao ar livre e a qualidade de vida. -----

-----12) “Cubo Mágico e Programação mês de setembro”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o CUBO MÁGICO já movimentou 143 operadores. -----

-----Ao longo do primeiro mês de duração do CUBO MÁGICO, foram mais de 250 os momentos de programação oferecidos a viseenses e visitantes, com 200 empresas envolvidas, 143 operadores presentes nos vários espaços e 25 marcas parceiras associadas. -----

-----"Festa das Vindimas" e "Viseu Estrela à Mesa" integram nova programação do CUBO MÁGICO. -----

-----A alternativa segura deste verão, em Viseu, prepara os últimos 21 dias de programação com os olhos postos na segurança e na retoma das atividades económicas e culturais

-----Nesta terceira e última parte da iniciativa, a programação diversifica-se, dando espaço às “culturas do Dão”: regressam os vinhos e a gastronomia regional e de autor, e o artesanato conquista novos espaços. No plano económico e de animação urbana, mantêm-se as prioridades: proporcionar uma opção segura e de qualidade para todos e, simultaneamente, apoiar a retoma das atividades do concelho e da região, mitigando os efeitos da pandemia. Em setembro, o

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CUBO MÁGICO renova ainda a aposta na promoção dos talentos e projetos culturais “Made in Viseu”.

-----O Mercado 2 de Maio despede-se das tradicionais enguias para agora apresentar operadores de fumeiro, queijos, produtos da terra e pastelaria. O Rossio, por sua vez, será palco de uma edição do evento gastronómico “Viseu Estrela à Mesa”, adaptado ao contexto atual. As vindimas nas quintas estarão também de regresso.

-----Festa das Vindimas.

-----A Festa das Vindimas reinventa-se para o Cubo Mágico, garantindo as condições de segurança a todos os participantes. A visita às quintas, com experiência real de vindima, acontece dia 19 de setembro, durante a manhã, e tem o valor de 20€ por participante. A merenda típica será servida em estilo piquenique, permitindo que cada grupo escolha um local da quinta para fazer a sua refeição, evitando desta forma aglomerados.

-----Viseu Estrela à Mesa.

-----De 11 a 13 e de 18 a 21 de setembro, renasce no Rossio o restaurante a céu aberto com mais estrelas Michelin do país, este ano com horários de almoço e jantar. O evento contará com a participação de 5 Chefs Michelin e 10 Chefs locais.

-----São eleitos 10 ingredientes típicos da cidade-região, a partir dos quais os Chefs deverão confeccionar os pratos que compõem o menu, que são: Queijo Serra da Estrela, Maçã Bravo Esmolfe, Míscaros, Feijoca, Vitela de Lafões, Cabrito da Gralheira, Azeite de variedade galega, Avelãs, Feijão Papo de Rola e Broa de Vildemoinhos.

### -----AGRADECIMENTOS-----

1269 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade:

----- Liga Portugal, pelo contributo no âmbito da ação de Lançamento da Bola SELECT da Liga Portugal para a época 2020/202, realizada no dia 27 de julho.- EDOC/2020/41924.

### -----APOIOS-----

1270 - 01.04.01 – Isenções

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:

-----Viseu 2001, relativas à utilização do Ginásio do Pavilhão Cidade de Viseu, nos dias 5, 17, 20, 22, 31 de agosto e a partir de 01 de setembro, para a realização de treinos da equipa sénior de Futsal do clube - EDOC/2020/41942.

-----Viseu 2001, relativas à utilização do Pavilhão Cidade de Viseu, para os dias 25, 26, 28 e 29 de agosto, para a realização de treinos da equipa sénior de Futsal do clube - EDOC/2020/42840.

-----Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, relativas à utilização Pavilhão Cidade de Viseu, para o mês de agosto - EDOC/2020/42376.

-----Sport Viseu e Benfica, relativas à utilização do Campo de Futebol de sete, para os dias 5, 12, 19 e 26 de agosto, para a realização de treinos.- EDOC/2020/42374.

### -----PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

1271 - 01.05.01 - Delegação Geral nas Freguesias do Concelho

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com as Juntas de Freguesia de Bodiosa, Calde, Coutos de Viseu, Povolide, Repeses e São Salvador e Ribafeita e São Pedro de France, para a Gestão, Conservação e Reparação de Percursos Pedestres. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, supra identificadas, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas as minutas dos aludidos protocolos (EDOC/2020/2498). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**PROTOSCOLOS**-----

1272 - 01.06.01 - Município de Viseu / Freguesia de Ribafeita / Banda Filarmónica de Ribafeita-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;-----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Ribafeita e a Banda Filarmónica de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro para a aquisição de fardamento. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/31605). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1273 - 01.06.02 - Município de Viseu / Freguesia de Mundão - Informática para Seniores 2020/2021-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, a Freguesia de Mundão, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/42874). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1274 - 01.06.03 - Município de Viseu / Freguesia de Silgueiros - Informática para Seniores 2020/2021-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu, a Freguesia de Silgueiros, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2020/42883). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

1275 - 01.07.01 - Saneamento Básico na Rua Regão Travesso em Mundão - Freguesia de Mundão--

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/52723, deliberou celebrar um Contrato-Programa de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 51.200,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1276 - 01.07.02 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/6225, deliberou revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 04-04-2019 pela qual foi aprovada a celebração de um Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro para a “Criação e Manutenção de Uma Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

1277 - 01.08.01 - Município de Viseu / Associação de Andebol de Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/39305, a celebrar com a Associação de Andebol de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 15.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1278 - 01.08.02 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/11427, a celebrar com a Associação de Gumirães, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 21.868,32 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1279 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Real Clube de Tiro de Viseu-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/39537, a celebrar com o Real Clube de Tiro de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1280 - 01.08.04 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2020/43393, a celebrar com o Centro Hípico de Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----A Senhora Vice-Presidente não participou na votação do presente ponto, por se considerar impedida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE MÚSICA DR. JOSÉ DE AZEREDO PERDIGÃO – ANO LETIVO 2020/2021-----

1281 - 01.09.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 59/10 da Divisão de Cultura e Turismo, datada de 27-07-2020, EDOC/2020/37933, deliberou aprovar a abertura de concurso para atribuição de 10 (dez) bolsas de estudo a alunos do Conservatório Regional de Música Dr. José Azeredo Perdigão, para o ano letivo de 2020/2021 de acordo com o *Regulamento da Câmara Municipal de Viseu, relativo à Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS A FREQUENTAR A ESCOLA DE DANÇA LUGAR PRESENTE, CRL – ANO LETIVO 2020/2021-----

1282 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação n.º 58/10 da Divisão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Cultura e Turismo, datada de 27-07-2020, EDOC/2020/37931, deliberou aprovar a abertura de concurso para atribuição de 10 (dez) bolsas de estudo a alunos a frequentar a Escola de Dança Lugar Presente, CRL, para o ano letivo 2020/2021, de acordo com o artigo 2.º do *Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos a Frequentar a Escola de Dança Lugar Presente, CRL*.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

1283 - 01.11.01 - Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal situado na Rua Direita, n.º 149 – Antigo “Orfeão” de Viseu – Compromisso Plurianual para 2021/2022-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pelos serviços financeiros n.º EDOC/2020/33426 e documentos em anexo (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), deliberou propor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal conceda autorização para assunção de novo compromisso plurianual para o ano de 2021 e 2022, no valor de 885.352,40 euros e 225.902,55 euros, respetivamente, no âmbito do projeto 2013/35 da empreitada supra identificada.-----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

1284 - 01.12.01 - Quinta da Prebenda-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 140, tomada na Reunião de Câmara de 06-02-2020 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/40019, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Quinta da Prebenda, Freguesia de Viseu, no valor de 6.209,40 euros, requerido por Herdeiros de José Joaquim Pessanha de Quevedo Crespo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----MUNICIPIO DE VISEU / VISSAIUM XXI – APOIO - COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL - CANDIDATURA SAAC EMPREENDEDORISMO ---

1285 - 01.13.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/41535, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de declaração que, no âmbito da intenção da Vissaium XXI – Associação para o Desenvolvimento de Viseu, de apresentar candidatura ao Aviso de Abertura N.º Centro-60-2020-03 ao Sistema de Apoio às Ações Coletivas “Promoção do Espírito Empresarial”, a parcela de investimento não coberta pelo financiamento público (conforme descrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 132 do RECI), no valor € 7.852,35 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) e correspondente ao valor total de investimento de € 52.349 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove euros), será assegurada por este Município de acordo com as alíneas b) e c), da Cláusula Quarta do Protocolo de Colaboração, datado de 13 de dezembro de 2018.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da declaração a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES MUNICIPAIS – MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO-----

1286 - 01.14.01 - Casa das Beiras de Toronto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“O centro cultural, Casa das Beiras de Toronto tem como missão divulgar, preservar e impulsionar a cultura da beirã. -----

-----Fundada oficialmente em 25 de janeiro de 2001, a Casa das Beiras é uma organização sem fins lucrativos que promove atividades culturais e sociais para a comunidade portuguesa radicada em terras canadianas. -----

-----No ano 2000, a Casa das Beiras, gerada no Clube Académico de Viseu, adquiriu a sua sede e alargou o seu âmbito, no sentido de integrar cidadãos de outras beiras. -----

-----A secção cultural e recreativa do Clube Académico de Viseu está integrada na Casa das Beiras. -----

-----A escola de língua portuguesa é frequentada por jovens luso-canadianos, que pretendem manter e aperfeiçoar língua materna de seus pais. -----

-----O folclore beirão formado no antigo Clube Académico de Viseu, hoje Casa das Beiras, está representado na Rancho do Académico de Viseu, sendo constituído por um largo grupo de jovens luso-canadianos. -----

-----Em maio de 2008, nasceu o Rancho Folclórico Raízes das Beiras composto na sua maioria pelos pais dos elementos do Rancho do Académico de Viseu. -----

-----Estes grupos participaram em festivais de folclore mostrando à comunidade os valores culturais e folclóricos das nossas beiras. -----

-----Em janeiro de 2006, a Casa das Beiras fundou o departamento de desporto, como forma de envolver mais jovens e, simultaneamente, fomentar a prática do desporto. -----

-----Durante o ano, são realizados vários eventos culturais, destacando-se a semana cultural, a passagem de ano, o aniversário, a festa da Páscoa, as noites de fado, entre outros. -----

-----Destaque para a semana cultural, uma referência de sucesso, que se realiza nos finais de setembro, uma autêntica amostra da música, artesanato e gastronomia típica beirã. -----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pela Casa das Beiras de Toronto na promoção da cultura beirã, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a entregar aos seus representantes, na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município”.

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito à Casa das Beiras de Toronto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1287 - 01.14.02 - Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo Leões da Beira-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“O Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo Leões da Beira, ao longo dos 50 anos de existência, tem vindo a trilhar um percurso de mérito, traduzido no envolvimento da comunidade, através da promoção de várias atividades de dinamização social e cultural. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----De acordo com os Estatutos, a Associação foi formalmente constituída em 12/07/1970, pese embora, já existisse antes desta data. O Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo Leões da Beira é uma coletividade muito ativa, com forte participação da comunidade da Freguesia e com uma dinâmica de crescimento e visão de futuro. -----

-----Com uma vertente cultural, concretizada no Grupo Folclórico dos Leões da Beira, grupo Federado, com participação nacional e internacional em vários Encontros e Festivais de Folclore, conta nas suas principais atividades, com a organização anual do Festival de Folclore, do Encontro de Cantadores de Janeiras, da Noite das Sopas e de Fados e, ainda, a participação nas Marchas dos Santos Populares de Viseu. -----

-----Na área desportiva, enaltecemos o seu papel na promoção e divulgação de várias modalidades, destacando-se a organização do Trail da Loba, iniciativa de sucesso, que em parceria com a Junta de Freguesia, atrai centenas de participantes oriundos de vários locais e, conseqüentemente, promove a nossa região. -----

-----Assim, no ano da comemoração dos 50 anos de existência e reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo Leões da Beira, no nosso concelho, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a entregar aos seus representantes, na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Centro Social, Cultural, Desportivo e Recreativo Leões da Beira. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1288 - 01.14.03 - Escola Superior Agrária de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“A Escola Superior Agrária de Viseu criada oficialmente em 19 de dezembro de 1994, constitui uma das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Viseu, integrando-se na rede de ensino superior público português, ao nível do ensino politécnico. -----

-----Deu-se continuidade à tradição, tendo em conta que Viseu foi pioneira no Ensino Agrícola em Portugal através da criação da Escola Prática de Agricultura de Viseu, por Decreto de 16 de dezembro de 1852. -----

-----A Escola Superior Agrária de Viseu tem como aposta a formação dos seus estudantes vocacionada para a sua plena inserção na vida ativa, dotando-os com elevado nível de competências nas áreas das ciências agrárias, alimentares e veterinária. -----

-----Promove, ainda, a investigação aplicada e sua divulgação, o intercâmbio cultural, científico e tecnológico com instituições congêneres, nacionais e internacionais e o relacionamento com o tecido empresarial, de forma a contribuir para o desenvolvimento da região e do país. -----

-----Localizada na Quinta da Alagoa, com cerca de 23 hectares, possui inúmeras culturas, destacando-se a vinha, o pomar e o olival. Contando, ainda, com estruturas de produção pecuária de ovinos, caprinos, bovinos, aves e coelhos, bem como um Centro de Enfermagem Veterinária e laboratórios, com tecnologias que permitem aquisição de competências em vários domínios técnico-científicos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, tendo comemorado 25 anos de existência e reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pela Escola Superior Agrária de Viseu, no nosso concelho, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir a Medalha Municipal de Mérito, a entregar aos seus representantes, na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito à Escola Superior Agrária de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1289 - 01.14.04 - Cine Clube de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“O CINE CLUBE DE VISEU é uma das instituições culturais mais consolidadas do concelho e da região de Viseu, com uma atividade contínua de programação desde a sua fundação, em 1955. Hoje, para além da exibição de filmes, com critérios de qualidade e diversidade, em várias salas e espaços, na cidade e na região, o Cine Clube de Viseu desenvolve uma atividade relevante nas áreas do estímulo à criação artística local e nacional, da educação para o cinema e formação de públicos, e na animação cultural urbana. -----

-----Fundado por iniciativa de um grupo de cinéfilos viseenses, o Cine Clube teve, logo na sua primeira fase de existência, momentos altos de intervenção cultural, num período da vida política do país em que tal ação era especialmente difícil. Projetando filmes para público em geral, no “Cine Rossio”, e para público infantil, no “Clube de Viseu”, todas as sessões eram, já na altura, acompanhadas por textos de apoio e por palestras. -----

-----Perspetivando a divulgação e o estudo do Cinema, como arte e cultura, nos seus múltiplos aspetos, durante a sua história o Cine Clube de Viseu dinamizou ainda áreas como o teatro, as artes plásticas, a música, e especialmente a Fotografia. Em alguns períodos de adormecimento cultural de Viseu, foi um polo de animação cultural de relevo. Teve também participação, ao longo da sua história, na programação da Feira de São Mateus. -----

-----No segundo semestre de 1985, o Cine Clube muda-se para a sede localizada no Largo da Misericórdia, onde centraliza a atividade e instala a biblioteca e arquivo. As sessões de cinema têm lugar pelos mais importantes espaços culturais de Viseu: Auditório da Casa Museu de Almeida Moreira, Auditório Mirita Casimiro e, desde 1997, no Instituto Português da Juventude. Neste ano foi reconhecida ao Cine Clube a Utilidade Pública “pelo mérito cultural desenvolvido ao longo da sua história”. Desde 2013 que, ao abrigo de um protocolo com o Município de Viseu, tem sede na Rua Escura. -----

-----Já desde 1999 desenvolve serviços educativos, com o projeto CINEMA PARA AS ESCOLAS, realizado anualmente e que visa a sensibilização e formação de novos públicos para o cinema. -----

-----No plano municipal, mantém uma colaboração estreita com a atividade cultural local, sendo promotor de importantes projetos de programação, criação e sensibilização, apoiados pelo Município ou pelo programa VISEU CULTURA, como o Cinema na Cidade e o festival VISTACURTA, assim como no âmbito do VISEU EDUCA. -----

-----Pelo papel histórico e cultural, criativo e educativo alcançado ao longo da sua história, e pela persistência e regularidade da sua atividade em 65 anos de vida, o Cine Clube é hoje plenamente merecedor de distinção pelo Município. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tal distinção ocorre neste ano em que Viseu distingue o Cinema e a Fotografia como artes, técnicas e expressões culturais predominantes na sua programação cultural e de animação urbana, facto que reforça a oportunidade desta deliberação. -----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo Cine Clube de Viseu, no concelho, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município..”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Cine Clube de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1290 - 01.14.05 - Padre José de Fátima Oliveira Morujão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Sacerdote há 58 anos, o Padre José de Fátima Oliveira Morujão é um cidadão acarinhado por toda a comunidade. Ao longo do serviço que presta no nosso concelho, sempre se destacou pela sua disponibilidade exemplar, pelo seu otimismo, pelo seu dinamismo e pela presença nas múltiplas tarefas desenvolvidas, enquanto responsável pela Paróquia de São José. ---

-----É por todos reconhecido o seu papel de obreiro na construção do “Quartel da Paz” e na reabilitação das instalações do Centro Social Paroquial de São José, equipamentos essenciais para a promoção dos projetos sociais que concretizam de apoio à comunidade. -----

-----A instituição que dirige é dedicada à família e à comunidade, desenvolvendo um trabalho que abraça diversas valências, onde se destaca o serviço de apoio domiciliário aos idosos, o centro de dia, a creche, a educação pré-escolar e o centro de atividades de tempos livres, prestando, assim, um serviço meritório no dia-dia-dia da nossa sociedade, promovendo os valores de uma comunidade solidária e humana. -----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo Padre José de Fátima Oliveira Morujão, no concelho de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Padre José de Fátima Oliveira Morujão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1291 - 01.14.06 - Carlos Diogo Duarte Rocha-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“Carlos Diogo Duarte Rocha, nasceu em 1983, na Urgeiriça – Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, e estudou no Curso de Cozinha e Pastelaria de Coimbra. -----

-----Conhecido por Chef Diogo Rocha, desde cedo começou a trabalhar na área da cozinha profissional. É licenciado em Produção Alimentar e Restauração e fez o mestrado em Sustentabilidade de Turismo na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, tendo-se especializado em produtos da Serra da Estrela. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Profissionalmente passou por projetos tão diversos como: Encontrus (catering), restaurante Terreiro do Paço, Villa Joya e Valle Flor - como estagiário. -----

----- Em 2008 entra para o grupo Dão Sul e assume a chefia executiva de todo o grupo com 3 espaços de restauração a seu encargo: Quinta de Cabriz, Quinta do Encontro e Paço dos Cunhas de Santar, onde em 2008 ganhou o prémio de Enoturismo do Ano pela Revista de Vinhos. --

-----Desde 2009 faz parte do corpo docente da Escola Superior de Turismo e Hotelaria de Seia lecionando aulas na área de gastronomia. -----

-----Em 2014 é convidado para levar a cabo o projeto Mesa de Lemos, em Passos de Silgueiros, assumindo a responsabilidade da cozinha e criando um restaurante sustentável, baseado em sabores nacionais e da época. -----

-----Em 2015 foi a “Revelação do Ano” pelo Guia do Expresso - Boa Cama Boa Mesa e em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 premiado com o prémio Garfo de Ouro pelo mesmo Guia. Ainda em 2015, assumiu o papel de embaixador da marca Lugrade. -----

-----Em dezembro de 2016 lança o seu primeiro livro, “Hoje Diogo Rocha”, onde mostra o carinho pela sua região e o amor que tem aos produtos portugueses, editando o livro, também, em versão em inglês, nascendo assim o “Today Diogo Rocha”. Este Livro foi premiado com o “1ºPrémio Fotografia” para livros sobre gastronomia no concurso organizado pela Portugal CookBook Fair. -----

-----A partir de 2017 é nomeado embaixador oficial de Viseu, pertencendo-lhe a promoção e apoio na área da gastronomia da cidade e região com presenças na FITUR, BTL e outros eventos, como o “Viseu Estrela a Mesa”, em que assume o papel de curador. -----

-----Em 2019 publica o segundo livro “Queijaria do Chef”, sobre características e método de produção dos queijos, sugestões de snacks e harmonização de vinhos. Este livro é integrado na lista de excelência dos Gourmand Awards 2020 e vencedor na classe “Queijo e Lacticínios”. -----

-----Em novembro de 2019, o Chef Diogo Rocha ganha a primeira estrela Michelin para o Mesa de Lemos, uma vitória para Viseu e para a região do Dão de que o Chef é embaixador e que muito tem feito para divulgar. -----

-----Em fevereiro de 2020 foi distinguido pela “Revista de Vinhos/Essência do Vinho “como o Chef de Cozinha do Ano de 2019”. -----

-----Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo Chef Diogo Rocha, no concelho de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.” -----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a Carlos Diogo Duarte Rocha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1292 - 01.14.07 - José Alberto Costa Ferreira-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----“José Alberto Costa Ferreira, nasceu em 20 de março de 1954, na freguesia de Abraveses, Concelho de Viseu, sendo Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Mestre em Ciências Empresariais pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----*Professor convidado e Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu desde 1987, chegou a ser Diretor do Curso de Contabilidade e Administração da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Superior Politécnico de Viseu e Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.* -----

-----*Desenvolveu também atividades empresariais e de consultadoria de empresas.* -----

-----*É membro da Assembleia Municipal de Viseu e foi ainda Vice-Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro.* -----

-----*Foi Presidente da Associação de Futebol de Viseu desde 2002 desenvolvendo vários projetos e promovendo esta modalidade desportiva no Concelho e Distrito. Fica ligado a um dos empreendimentos que a Federação está a desenvolver em parceria com os Municípios, a Academia de Futebol Distrital de Viseu.* -----

-----*É desde este ano Diretor da Federação Portuguesa de Futebol, num sinal claro de reconhecimento Nacional do trabalho efetuado ao serviço do Desporto durante os anos em que dirigiu a Associação de Futebol de Viseu.* -----

-----*Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido por José Alberto Costa Ferreira, no concelho de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município..”*-----

-----*Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8º. e 9º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a José Alberto Costa Ferreira.* -----

-----*Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.*-----

1293 - 01.14.08 - José Alfredo de Pereira Costa-----

-----*A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:*-----

-----*“José Alfredo de Pereira Costa, nasceu em Angola, em 1962.* -----

-----*Iniciou a sua atividade fotográfica, em Viseu, no ano de 1982.* -----

-----*Foi colaborador da Área Urbana – Núcleo de Ação Cultural de Viseu (1985/1990) e do Museu Nacional Grão Vasco.* -----

-----*Exerceu, ainda, as funções de diretor e monitor de cursos de iniciação à fotografia do Cine Clube de Viseu (1984/1990).* -----

-----*Obteve vários prémios em concursos de fotografia.* -----

-----*É conhecido o seu trabalho nas diversas exposições de fotografia, no âmbito da colaboração com o Teatro Viriato (de 1988 a 2018).* -----

-----*Fotógrafo de teatro e fotógrafo de cena de diversos espetáculos, trabalhou, entre outros, com Fernanda Fragateiro no projeto Caixa Para Guardar o Vazio.* -----

-----*Foi o autor do cartaz da Feira de São Mateus, na edição de 1986.* -----

-----*Colaborador permanente de entidades públicas e privadas, como a Câmara Municipal de Viseu, desde 1987; o Teatro Viriato/Centro Regional das Artes do Espectáculo das Beiras, desde 1998 e até 2018; o Grupo Visabeira, desde 2003; o Grupo Martifer; a AIRV – Associação Industrial de Viseu; a Expovis e Viseu Marca e várias empresas e gabinetes de design. -*

-----*Tem colaborado regularmente em inúmeras publicações e publicações periódicas e com a imprensa regional, sendo por todos reconhecido o seu trabalho.* -----

-----*Assim, reconhecendo o meritório trabalho desenvolvido pelo fotógrafo, José Alfredo de Pereira Costa, no concelho de Viseu, tendo em consideração o disposto no artigo 8º. do*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

*Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, propõe-se que a Câmara delibere atribuir-lhe a Medalha Municipal de Mérito, a entregar na próxima cerimónia de comemoração do Dia do Município.”*-----

-----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Galardões Municipais de Viseu, atribuir a Medalha Municipal de Mérito a José Alfredo de Pereira Costa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

#### 02-DSP

#### -----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR COMUM-----

1294 - 02.01.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2019/72306-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar identificado em título, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 181.º, todos do diploma legal atrás referido, concordar com a sanção proposta. -----

-----Mais deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 5 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se verificado seis votos a favor e três abstenções. -----

### DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE

#### 03-DAOS

#### -----TRÂNSITO -----

1295 - 03.01.01 - Sinalização Horizontal e Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 23 da distribuição n.º EDOC/2019/64693, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução de lugares de estacionamento de PMC na Av. Dr. Alexandre Alves, em Viseu, Freguesia de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### -----MUV – COMPENSAÇÕES MÊS DE JULHO – COVID 19-----

1296 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-08-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/42253, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

compensação financeira ao operador para o MUV do mês de Julho 2020 ao abrigo do DL 14-C/2020, de 7 Abril e DL 29-A/2020, de 17 de Julho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----STUV – COMPENSAÇÕES MÊS DE JULHO – COVID 19-----

1297- 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-08-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/42347, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a compensação financeira ao operador para o STUV do mês de Julho 2020 ao abrigo do DL 14-C/2020, de 7 Abril e DL 29-A/2020, de 16 de Julho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO/ AMPLIAÇÃO DA ESCOLA 1º CEB DE PARADINHA-----

1298 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-08-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/23799, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões e prorrogação de prazo para entrega de propostas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ALARGAMENTO DA EN16 ENTRE A ROTUNDA JUNTO À RUA 5 DE OUTUBRO E O LIMITE DO ICNF - VISEU-----

1299 - 03.05.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/35426, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aceitação do prazo de 60 dias para a realização de todos os trabalhos contratuais, ainda por realizar, e pendentes da outorga do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais n.º 2; Que o prazo para a conclusão da obra seja de 90 dias (30 + 60), após a outorga do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais n.º 2, considerando os trabalhos a mais aí incluídos, os trabalhos contratuais ainda por realizar e suspensos até à outorga deste contrato e dos restantes trabalhos contratuais em curso. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1300 - 03.05.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 27-08-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/37072, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, as minutas do Contrato de Execução Adicional. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2020/2021-----

1301 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 074/2020 - AJS, de 20-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/38427 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO**-----

1302 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 073/2020 - AJS, de 20-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/26394 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1**-----

1303 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 072/2020 - AJS, de 20-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/23857 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D**-----

1304 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 071/2020 - AJS, de 20-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/20783 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA**-----

1305 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 070/2020 - AJS, de 20-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/29370 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – LOTE 1 -----

1306 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 172/2020/PAR, de 27-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/33990 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Trabalhos de Reperfilamento de Passeio em Vidraço - Av. 25 de Abril Viseu, com valor estimado de 760,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1307 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 173/2020/PAR, de 27-07-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/68671 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Passadeira e Marcação de Estacionamentos na Rua Miguel Bombarda, Viseu, com valor estimado de 4.559,50 euros, acrescido de IVA.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/ RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS - 2019-----

1308 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 203/2020/PAR, de 21-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/42563 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Final de Consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1309 - 03.12.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 192/2020/PAR, de 07-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/36878 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os Trabalhos de Reconstrução de Muro de Vedação na Av. Académico de Viseu, com valor estimado de 1.025,20 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1310 - 03.12.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 191/2020/PAR, de 07-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/55253 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reconstrução de Muro de Vedação na Fonte Chafurda, Caminho Velho, em Marzovelos, com valor estimado de 3.240,00 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1311 - 03.12.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 193/2020/PAR, de 07-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3285 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Reconstrução de Muro de Suporte na EM 323 junto a Nogueira, Côta, com valor estimado de 8.240,00 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1312 - 03.12.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 194/2020/PAR, de 07-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/33247 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Conservação de Muro no Parque Urbano da Aguieira, Viseu, com valor estimado de 480,00 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

1313 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 197/2020/PAR, de 12-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/38349 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação de Pavimentos, Termas do Banho, Alcafache, São João de Lourosa, com valor estimado de 3.113,30 euros, acrescido de IVA..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

1314 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 198/2020/PAR, de 14-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/4980 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de abate de árvores, no Largo da Igreja, São João de Lourosa, com valor estimado de 893,90 euros, acrescido de IVA..-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1315 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 199/2020/PAR, de 17-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/37594 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Abate de Árvores, Plantação de Árvores e Encerramento de Caldeiras em Fragosela e São João de Lourosa, com valor estimado de 3.314,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1316 - 03.14.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 200/2020/PAR, de 17-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/37952 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Abate de Árvore na Rua Eng.º Manuel Silva Almeida, Lt 34, Marzovelos, Viseu, com valor estimado de 263,40 euros, acrescido de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1317 - 03.14.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 201/2020/PAR, de 17-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/32696 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Abate de Árvores na Quinta do Bosque, Marzovelos, Viseu, com valor estimado de 1.156,80 euros, acrescido de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

1318 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 77/2020-CF, de 19-08-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/41973 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, OLICOF – CONSTRUÇÕES, LDA., para realização de trabalhos de cofragem e betonagem. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----COVID -19 - ALTERAÇÕES AOS HORÁRIOS-----

1319 - 03.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração dos horários a vigorar a partir de 7 Setembro de 202, no âmbito do COVID-19, nas linhas Concelhias da concessão MUV, por acordo entre as partes, conforme histórico da distribuição n.º EDOC/2020/33735. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1320 - 03.16.02 - A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração dos horários a vigorar a partir de 7 Setembro de 2020 no âmbito do COVID-19 nas linhas da concessão STUV, por acordo entre as partes, conforme etapa 62.histórico da distribuição n.º EDOC/2020/19682 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

### -----LOTEAMENTOS-----

1321 - 04.01.01 - José Carlos Mões Rodrigues – Proc. N.º 17.04.04/2002/38 - EDOC/2020/15299---

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o auto de vistoria das obras de urbanização, nos precisos termos do proposto, elaborado sobre a matéria em 07 de agosto/2020, estando assim criadas as condições para a receção definitiva das obras de urbanização, correlacionadas com o respetivo loteamento, com todas as consequências daí emergentes, nomeadamente no que diz respeito à deliberação da correspondente caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

1322 - 04.02.01 - Herança de Francelina do Carmo Silva – Processo n.º 17.04.06/2020/171 - EDOC/2020/34415-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 184/2020RS, elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6 do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1323 - 04.02.02 - Hugo Daniel Amaral Almeida – Processos n.º 17.04.06/2020/202 - EDOC/2020/39109-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica 442/2020PN, elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6 do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

1324 - 04.03.01 - Herança de Moisés Ferreira da Cunha e Outros – Processo n.º 17.04.06/2020/195 - EDOC/2020/37820-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 24 de agosto de 2020. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

1325 - 04.04.01 - Miguel Ferreira Francisco – Processo n.º 17.04.03/2016/9153 - EDOC/2020/34997-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o procedimento de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica, que antecede, (informação 189/2020RS). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

---

**O Chefe de Divisão**

---